



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Saúde – Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE FRIO PARA ARMAZENAMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS DA REDE DE FRIO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade subsidiar a aquisição de 02 (duas) Câmaras de Frio para armazenamento de imunobiológicos, destinadas à ampliação e adequação da capacidade da Rede de Frio da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, sob responsabilidade do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde – NTVS.

A demanda decorre do expressivo aumento no quantitativo de imunobiológicos recebidos pelo Município, em razão da intensificação das campanhas de vacinação humana, da ampliação do calendário vacinal e do reforço de estoques estratégicos encaminhados pelos entes estadual e federal, o que tornou insuficiente a estrutura atualmente disponível para o adequado armazenamento desses insumos.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O NTVS é responsável pela coordenação, gestão e monitoramento das ações de Vigilância em Saúde no Município de Santarém, incluindo a gestão da Rede de Frio, atividade essencial para assegurar a qualidade, a segurança e a eficácia de vacinas, soros, imunoglobulinas e demais imunobiológicos utilizados nas ações de imunização, conforme diretrizes do Ministério da Saúde e do Programa Nacional de Imunizações – PNI.

O correto armazenamento dos imunobiológicos em equipamentos apropriados, com controle rigoroso e monitoramento contínuo de temperatura, constitui requisito indispensável para a manutenção da cadeia de frio. A atual capacidade instalada encontra-se sobrecarregada, expondo os imunizantes a riscos de variação térmica, o que pode comprometer sua potência, eficácia e segurança, além de ocasionar perdas irreversíveis de insumos estratégicos e prejuízos ao erário.

A inexistência de estrutura compatível com o volume atual de imunizantes pode comprometer diretamente a continuidade das ações de imunização, impactando negativamente a cobertura vacinal e a prevenção de doenças imunopreveníveis, especialmente em períodos de campanhas intensivas e ações emergenciais.

3. ARRIMO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Saúde – Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

A presente contratação encontra respaldo:

- a) No art. 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios da legalidade, eficiência e interesse público;
- b) Na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 18, 19, 23, 75 e demais dispositivos aplicáveis;
- c) Nas diretrizes técnicas do Ministério da Saúde e do Programa Nacional de Imunizações – PNI;
- d) Nas normas técnicas aplicáveis à Rede de Frio para armazenamento de imunobiológicos.

4. SETOR REQUISITANTE

Setor Requisitante: Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde – NTVS

Responsável pela Demanda: Wilmar Freire Filho

Função: Chefe do NTVS

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- a) Aquisição por contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- b) Fornecimento de 02 (duas) Câmaras de Frio para armazenamento de imunobiológicos;
- c) Faixa de temperatura compatível com as exigências da Rede de Frio (entre +2°C e +8°C);
- d) Sistema de controle e monitoramento contínuo de temperatura;
- e) Alarme audiovisual para variações fora da faixa programada;
- f) Garantia mínima do fabricante e assistência técnica autorizada;
- g) Entrega, instalação, testes iniciais e orientação técnica, quando aplicável;
- h) Atendimento às normas técnicas e sanitárias vigentes.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Saúde – Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

A solução proposta consiste na aquisição de 02 (duas) Câmaras de Frio, destinadas ao armazenamento seguro e adequado de imunobiológicos da Rede de Frio municipal. A medida visa ampliar a capacidade de armazenamento refrigerado, assegurando condições técnicas apropriadas para a conservação dos imunizantes, evitando perdas e garantindo a continuidade das ações de imunização.

A solução está alinhada ao planejamento institucional da Secretaria Municipal de Saúde e às ações estratégicas do Sistema Único de Saúde – SUS, fortalecendo a capacidade operacional do NTVS e promovendo maior segurança sanitária à população.

7. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade imediata de ampliação da capacidade da Rede de Frio, diante do aumento expressivo de imunobiológicos recebidos pelo Município. A insuficiência de equipamentos adequados compromete a integridade dos imunizantes e pode impactar negativamente as ações de imunização.

A aquisição das Câmaras de Frio permitirá adequar a infraestrutura existente às demandas atuais, assegurando a qualidade, segurança e eficácia dos imunobiológicos, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde e do PNI.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Opta-se pela aquisição conjunta das 02 (duas) Câmaras de Frio, considerando que o objeto é tecnicamente integrado e que o parcelamento poderia comprometer a padronização, a compatibilidade técnica dos equipamentos e a eficiência da solução adotada.

9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao Planejamento Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Saúde e às metas do Plano Municipal de Saúde, contribuindo para o fortalecimento da Política Municipal de Vigilância em Saúde.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- a) Ampliação da capacidade da Rede de Frio municipal;
- b) Garantia da qualidade, segurança e eficácia dos imunobiológicos;
- c) Redução de perdas de vacinas e insumos estratégicos;
- d) Continuidade das ações de imunização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Saúde – Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

e) Fortalecimento da capacidade operacional do NTVS.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Após a aprovação deste ETP e do Documento de Formalização de Demanda, serão adotadas as providências administrativas necessárias para formalização da contratação direta, incluindo a instrução processual, pesquisa de preços e designação de fiscais do contrato.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são mínimos, restritos ao consumo de energia elétrica, devendo os equipamentos atender a padrões de eficiência energética.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe técnica do NTVS declara a contratação tecnicamente viável, necessária e adequada, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, sendo essencial para a continuidade e fortalecimento das ações de saúde pública no Município de Santarém.

Santarém, 06 de fevereiro de 2026.

WILMAR GOMES FREIRE FILHO
Chefe do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Decreto Nº 848/2025 – GAP/PMS